

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.762

Dispõe sobre o 1º Vestibular de 2006.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º O 1º Vestibular de 2006 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 19 (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa) e 20 de novembro de 2005 (Provas Específicas e Prova de Redação) e 13, 14 e 15 de dezembro de 2005 (Provas de Aptidão Específica), conforme o Edital do Vestibular, e selecionará os candidatos para matrícula no 1º semestre letivo de 2006.

Art. 2º Os Cursos oferecidos, com as respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e campus, são:

CURSOS	GRUPO	TRUNO	VAGAS	TURMA	CAMPUS
Engenharia Civil	1	Diurno	25	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia de Minas		Diurno	25	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia de Produção		Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia Geológica		Diurno	25	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia Metalúrgica		Diurno	25	1	Morro do Cruzeiro
Física		Diurno	25	1	Morro do Cruzeiro
Química		Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Farmácia	2	Diurno	50	1	Morro do Cruzeiro e Centro Histórico
Nutrição		Diurno	35	1	Morro do Cruzeiro
Artes Cênicas/Licenciatura	3	Noturno	25	1	Centro Histórico
Direito		Diurno	40	1	Morro do Cruzeiro
História		Diurno	40	1	Mariana
Música		Diurno	25	1	Centro Histórico
Letras	4	Diurno	40	1	Mariana
Matemática	5	Noturno	30	1	Morro do Cruzeiro
Sistemas de Informação		Noturno	30	1	João Monlevade
Ciência da Computação	6	Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.762

Art. 3º Na inscrição, o candidato deverá indicar, em cumprimento ao Edital do Vestibular:

- a) o Curso escolhido;
- b) o número de inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), caso deseje aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais de 2004 ou 2005;
- c) a cidade em que deseja fazer a prova;
- d) se é treineiro;
- e) se é portador de necessidades especiais;
- f) a nacionalidade.

Art. 4º O candidato treineiro, por não poder apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, na data de matrícula determinada no Edital do Vestibular, não concorre a uma vaga, razão pela qual terá classificação divulgada separadamente.

Art. 5º As Provas versarão sobre as matérias da base nacional comum do Ensino Médio, seguindo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, e serão assim distribuídas:

a) Primeira Fase - dia 19 de novembro de 2005

► - Prova de Conhecimentos Gerais (questões de múltipla escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (oito questões de cada), Matemática (dez questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (treze questões). Prova de Língua Inglesa (sete questões de múltipla escolha).

b) Segunda Fase - dia 20 de novembro de 2005

► - Prova de Redação para todos os grupos. Provas Específicas (questões discursivas) de acordo com o grupo a que pertence o Curso escolhido.

GRUPO 1 – Física, Matemática e Química (quatro questões de cada matéria).

GRUPO 2 – Biologia e Química (seis questões de cada matéria).

GRUPO 3 – História (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões).



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.762

GRUPO 4 – Língua Inglesa (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões).

GRUPO 5 – Matemática (doze questões)

GRUPO 6 – Física e Matemática (seis questões de cada matéria).

§ 1º - Cada questão da Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Língua Inglesa valerá um ponto.

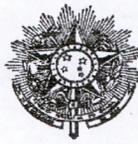
§ 2º - Cada questão das Provas Específicas valerá três pontos.

§ 3º - A Prova de Redação valerá vinte pontos.

Art. 6º Para cada Curso, após a exclusão dos candidatos ausentes na 2ª Fase, serão corrigidas a Prova de Redação e as Provas Específicas de um total correspondente a quatro vezes o número de vagas, obedecendo-se à classificação dos candidatos na 1ª Fase.

Art. 7º Os candidatos aos Cursos de Artes Cênicas/Licenciatura e Música farão Provas de Aptidão Específica, assim distribuídas:

CURSO	DATA	PROVAS DA TERCEIRA FASE
Artes Cênicas	13 de dezembro de 2005	Prova 1: Cinco questões discursivas versando sobre teoria e interpretação de acordo com a bibliografia apresentada no Edital COPEPS correspondente.
	14 de dezembro de 2005	Prova 2: Expressão Vocal (em grupo) e Expressão Corporal (em grupo).
	15 de dezembro de 2005	Prova 3: Improvisação (em grupo) e Interpretação (individual).
Música	13 de dezembro de 2005	Prova 1: Vinte e quatro questões de múltipla escolha e uma questão discursiva versando sobre conhecimentos básicos de música.
	14 de dezembro de 2005	Prova 2: Prova oral de Percepção Musical, com duração máxima de vinte minutos.
	15 de dezembro de 2005	Prova 3: Expressão Vocal e Instrumental, com duração máxima de vinte minutos.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.762

Parágrafo único. Cada Prova de Aptidão Específica valerá vinte pontos.

Art. 8º Será eliminado o candidato que não comparecer às provas da 1ª Fase, mesmo tendo pedido aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, que obtiver nota zero em alguma das Provas Específicas ou na de Redação, que não comparecer a alguma das Provas de Aptidão Específica ou que obtiver nota inferior a dois em alguma das Provas de Aptidão Específica.

Art. 9º A classificação final dos candidatos será divulgada pela Coordenadoria de Processos Seletivos.

§ 1º - Os candidatos classificados serão convocados para matrícula, de acordo com o número de vagas, por Edital da Coordenadoria de Processos Seletivos.

§ 2º - Havendo vagas não preenchidas, serão feitas outras convocações para matrícula, de acordo com o Edital do Vestibular.

Art. 10 Ocorrendo candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, para a classificação final, será feito pelo número de pontos obtidos obedecendo-se à seguinte seqüência:

a) GRUPO 1: Prova Específica de Matemática, Prova Específica de Física, Prova Específica de Química, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

b) GRUPO 2: Prova Específica de Química, Prova Específica de Biologia, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

c) GRUPO 3: ♦ Para os Cursos de Direito, Filosofia, História e Turismo: Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

♦ Para os Cursos de Artes Cênicas/Licenciatura e Música: Provas de Aptidão Específica (soma das notas), Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.762

d) **GRUPO 4:** Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova Específica de Língua Inglesa, Prova de Redação, Prova de Língua Inglesa (1ª Fase) e Prova de Conhecimentos Gerais.

e) **GRUPO 5:** Prova Específica de Matemática, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

f) **GRUPO 6:** Prova Específica de Matemática, Prova Específica de Física, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

Art. 11 Perderá o direito à vaga o candidato que não atender, no prazo estabelecido, às exigências para matrícula previstas no Edital do Vestibular.

Art. 12 Não será concedida vista, cópia, revisão, correção de provas ou recontagem de pontos.

Art. 13 O Edital do Vestibular fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

Art. 14 A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do Vestibular.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS).

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente